

**Sumário**

Ministério da Economia.....	1
Ministério da Educação.....	7
..... Esta edição é composta de 7 páginas.....	

**Ministério da Economia****SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO****PORTARIA SETO/ME Nº 8.816, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Infraestrutura, e do Banco Central do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 348.005.467,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos III, alínea "I", item "1", e IV, e § 3º, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Infraestrutura, e do Banco Central do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 348.005.467,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									500.000
	Atividades									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									10.500.000
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	07 122								10.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	07 122								2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100		2.500.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior	07 122								8.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100		8.000.000
TOTAL - FISCAL										10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3005	Transporte Aquaviário									500.000
	Projetos									
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784								500.000
3005 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM	26 784								500.000
			F	4-INV	2	90	0	100		500.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									334.588.198
	Atividades									
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782								187.790.810
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782								88.260.810
			F	4-INV	2	90	0	100		82.787.988
			F	4-INV	2	90	0	111		5.472.822
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	26 782								45.530.000
			F	4-INV	2	90	0	100		41.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111		4.530.000
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	26 782								30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100		30.000.000
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	26 782								24.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100		24.000.000
	Projetos									
3006 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782								10.000.000
3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100		10.000.000
3006 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26 783								4.948.918
3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	26 783								4.948.918
			F	4-INV	2	90	0	100		4.948.918



3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782									10.000.000
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26 782									10.000.000
3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			10.000.000
3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782									7.380.062
3006 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			7.380.062
3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26 782									5.000.000
3006 15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			5.000.000
3006 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782									11.000.000
3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			11.000.000
3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26 782									33.753.096
3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			33.753.096
3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26 782									10.000.000
3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			10.000.000
3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26 782									22.000.000
3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			22.000.000
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782									28.295.807
3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	26 782	F	4-INV	2	90	0	100			28.295.807
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782									4.419.505
TOTAL - FISCAL											335.088.198
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											335.088.198

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								85.399	
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							85.399	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	100	85.399	
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira								1.831.870	
	Atividades									
4003 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	04 125							1.831.870	
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	04 125	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000	
			F	4-INV	2	90	0	100	1.531.870	
TOTAL - FISCAL										1.917.269
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.917.269

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da RepúblicaLUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralHELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002022100500002



## ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4002	Segurança Institucional								500.000
	Atividades								
4002 2684	Ações de Inteligência	04 183							500.000
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	04 183							500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.500.000
	Atividades								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	07 122							10.500.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	07 122							10.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.500.000
TOTAL - FISCAL									10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								726.081
	Atividades								
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							726.081
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							726.081
			F	4-INV	2	90	0	100	726.081
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								53.027.015
	Projetos								
3006 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							879.440
3006 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26 783							879.440
			F	4-INV	2	90	0	100	879.440
3006 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							372.952
3006 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	26 783							372.952
			F	4-INV	2	90	0	100	372.952
3006 112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	26 783							320.000
3006 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	26 783							320.000
			F	4-INV	2	90	0	100	320.000
3006 112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	26 783							4.786.217
3006 112E 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							4.786.217
			F	4-INV	2	90	0	100	4.786.217
3006 112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	26 783							1.584.694
3006 112H 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26 783							1.584.694
			F	4-INV	2	90	0	100	1.584.694
3006 112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	26 783							40.000
3006 112I 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	26 783							40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							41.319.118
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							41.319.118
			F	4-INV	2	90	0	100	41.319.118
3006 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							2.735.725
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	26 783							2.735.725
			F	4-INV	2	90	0	100	2.735.725
3006 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	26 783							988.869
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	26 783							988.869
			F	4-INV	2	90	0	100	988.869
TOTAL - FISCAL									53.753.096
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.753.096

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								23.000.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							5.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							10.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							8.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
3005	Transporte Aquaviário								15.687.522
	Atividades								
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							14.687.522
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	26 784							7.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.200.000
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	26 784							6.987.522
			F	4-INV	2	90	0	100	384.700
			F	4-INV	2	90	0	111	6.602.822
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	26 784							500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	Projetos								
3005 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784							500.000
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26 784							500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							500.000
3005 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	26 784							500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								242.647.580
	Atividades								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							76.750.000
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782							75.750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	75.750.000
3006 219Z 7005	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	26 782							1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								
3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							10.000.000
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
3006 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							1.674.804
3006 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782							1.674.804
			F	4-INV	2	90	0	100	1.674.804
3006 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782							4.800.000
3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782							4.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.800.000
3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782							4.530.000
3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782							4.530.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.530.000
3006 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782							4.145.195
3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782							4.145.195
			F	4-INV	2	90	0	100	4.145.195
3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							5.500.000
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26 782							5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.500.000
3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							3.300.000
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26 782							3.300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.300.000
3006 14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26 783							929.213
3006 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	26 783							929.213
			F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3006 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	26 783							4.019.705
3006 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	26 783							4.019.705
			F	4-INV	2	42	0	100	4.019.705



3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782								15.000.000
3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26 782								15.000.000
3006 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		15.000.000
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26 782								1.000.000
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		1.000.000
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								27.794.805
3006 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		27.794.805
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26 782								8.298.544
3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		8.298.544
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782								30.000.000
3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		30.000.000
3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	26 782								2.000.000
3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		2.000.000
3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26 782								5.600.000
3006 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		5.600.000
3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782								500.000
3006 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		500.000
3006 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26 782								6.005.314
3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		6.005.314
3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	26 782								7.000.000
3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		7.000.000
3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	26 782								7.000.000
3006 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		7.000.000
3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								800.000
3006 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		800.000
3006 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782								1.000.000
3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		1.000.000
3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								600.000
3006 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		600.000
3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782								9.600.000
3006 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		9.600.000
3006 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								3.400.000
3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA	26 782	F	4-INV	2	90	0	111		3.400.000
3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26 782								300.000
3006 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		300.000
3006 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	26 782								500.000
3006 7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	26 782	F	4-INV	2	90	0	100		500.000



3006 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	26 782									600.000
			F	4-INV	2	90	0	100			600.000
TOTAL - FISCAL											281.335.102
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											281.335.102

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								118.761		
	Operações Especiais										
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							89.686		
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							89.686		
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846	F	3-ODC	2	80	0	100	89.686		
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846							29.075		
			F	3-ODC	2	50	0	100	29.075		
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira								1.798.508		
	Atividades										
4003 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04 122							1.669.083		
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	04 122							1.669.083		
			F	3-ODC	2	90	0	100	870.524		
			F	4-INV	2	90	0	100	798.559		
4003 21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	04 183							129.425		
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	04 183							129.425		
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.050		
			F	4-INV	2	90	0	100	14.375		
TOTAL - FISCAL											1.917.269
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.917.269

## PORTARIA SETO/ME Nº 8.822, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens "2" e "5", da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 202.968.761,00 (duzentos e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 597.031.239,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2214	Nova Previdência								800.000.000	
	Operações Especiais									
2214 009W	Compensação Previdenciária	09 271							800.000.000	
2214 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional	09 271							800.000.000	
			S	3-ODC	1	90	0	154	800.000.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										800.000.000
TOTAL - GERAL										800.000.000

## ANEXO II

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								479.613.078
	Atividades								
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							162.633.000
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							162.633.000
			F	3-ODC	2	50	0	180	162.633.000
2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							134.980.078



2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19 571							134.980.078
			F	3-ODC	2	90	0	180	68.596.912
			F	3-ODC	2	90	0	380	66.383.166
2204 15XQ	Projetos	19 571							182.000.000
2204 15XQ 0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica - LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							182.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	134	56.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	65.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	142	59.326.690
			F	3-ODC	2	50	0	172	1.673.310
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								117.418.161
	Atividades								
2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 572							12.329.508
2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	19 572							12.329.508
			F	3-ODC	2	90	0	142	12.329.508
	Operações Especiais								
2208 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	19 572							39.195.183
2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	19 572							39.195.183
			F	3-ODC	2	90	0	172	13.330.305
			F	3-ODC	2	90	0	180	25.864.878
2208 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	19 572							12.362.817
2208 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	19 572							12.362.817
			F	5-IFI	2	90	0	172	12.362.817
2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							53.530.653
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19 572							53.530.653
			F	3-ODC	2	60	0	172	53.530.653
TOTAL - FISCAL									597.031.239
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									597.031.239

## Ministério da Educação

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 443, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os coordenadores do Projeto PNUD BRA/15/002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no art. 18, inciso III, da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica designado o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep como Diretor Nacional do Projeto PNUD BRA/15/002.

Art. 2º Fica designado o Chefe de Gabinete do Inep como Coordenador Executivo do Projeto PNUD BRA/15/002.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador Executivo Adjunto do Projeto BRA/15/002 o substituto do Chefe de Gabinete.

Art. 3º Ficam designados como Coordenadores Técnicos do Projeto PNUD BRA/15/002:

- I - o Diretor de Avaliação da Educação Básica;
- II - o Diretor de Avaliação da Educação Superior;
- III - o Diretor de Estatísticas Educacionais;
- IV - o Diretor de Gestão e Planejamento; e
- V - o Diretor de Estudos Educacionais.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadores Técnicos Adjuntos do Projeto BRA/15/002 os Diretores Substitutos das respectivas Diretorias listadas nos incisos do caput.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 353, de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO



# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos

**Baixe o app do DOU**

Nas lojas


